



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 06 de Março de 2025

Edição Nº: 44

1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. Data de abertura da sessão: 21/03/2025, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelo e-mail roberta@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 06 de Março de 2025

Edição Nº: 44

2

Termo Aditivo AD 44/2025 – Contrato Adm. Nº 40/2022 – Contratado: **SÉRGIO PALLA** – Objeto: locação de fração ideal de 10.000m², do imóvel sobre matrícula nº693 da Linha Silva Jardim, para fins de abrigo de cães. - Aditivo objetiva prorrogar o Contrato por 01 (um ano), a contar do período contratual em vigor, e reajustar 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de R\$ 1.302,00 (Hum mil Trezentos e dois Reais) ficando valor atualizado de R\$ 1.361,37 (Hum mil trezentos e sessenta e um Reais e trinta e sete centavos) por mês. – 06/03/2025

Termo Aditivo AD 45/2025 – Contrato Adm Nº 27/2021 – contratado: **ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA** – Objeto: a execução de Serviços Especializados na Análise e Emissão de Pareceres em Processos Ambientais de Impacto Local, dentro da estimativa e descrições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 08/2021. Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 1 (um) ano, a contar do período contratual em vigor. – 06/03/2025

Termo Aditivo AD 46/2025 – Contrato 117/2023 – Contratado: **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA** – **Objeto** : O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DA LINHA LUIZ DE FRANÇA – CAPELA SÃO JOÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – CONTRATO DE REPASSE Nº 938779/2022/MAPA/CAIXA/OPERAÇÃO Nº 1085593-49 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, em conformidade com os projetos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição. - Termo Aditivo para acréscimo de material e mão-de-obra, referente a instalação de 230m² de execução de pavimento em paralelepípedos e 60,05 metros de guia (meio-fio) em pedras basálticas regulares. Tal aditivo de valor se deve ao trecho que liga o calçamento da Pavimentação São João com a ERS 324, melhorando as condições de trafegabilidade de quem transita entre as duas estradas.Tendo em vista isso será acrescido o valor de Material = R\$ 17.661,30 e Mão-de-obra = R\$ 4.386,78 resultando num valor total de R\$ 22.048,08, conforme planilha em anexo. Sendo também necessário prorrogação de mais 30 dias a contar de 09/03/2025. – 06/03/2025



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 06 de Março de 2025

Edição Nº: 44

3

PORTARIA N.º 322, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Sr^a. VANESSA ANTUNES SILVEIRA, aprovada em 12º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 06 dias do mês de março de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração